



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

MOC

MOÇÃO DE REPÚDIO nº ____/2020

6/2020

Considerando a divulgação, pelo Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, de vídeo contendo convocatória da população para atos contra o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal, e a favor das Forças Armadas, via WhatsApp, no dia 25 de Fevereiro de 2020.

Considerando que tal ato atenta contra o bom funcionamento de nossas instituições e as desrespeita sobremaneira, colocando em risco a democracia e o próprio Estado Democrático de Direito.

Considerando que a convocatória realizada pelo Presidente da República constitui crime de responsabilidade, expressamente previsto no art. 4º da Lei 1.079/1950, sendo que atenta diretamente contra o livre exercício do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

Considerando que a mesma lei estabelece, em seu artigo 7º, ser crime de responsabilidade provocar animosidade entre as classes armadas ou contra elas, ou delas contra as instituições civis.

Considerando a urgência da defesa do Estado Democrático de Direito e a grave violação dos ditames constitucionais, perpetrada em decorrência do ato praticado indecorosamente pelo Presidente da República, que pode traduzir-se em verdadeiro golpe contra as nossas instituições, colocando a existência dessas em risco e em dúvida.

Considerando que esta Casa encarna o Poder Legislativo no âmbito do Município de São Paulo assim como o Congresso Nacional em relação à União, e qualquer ataque realizado dentro da República Federativa do Brasil contra um Parlamento Constitucional representa verdadeiro ataque também à Câmara Municipal de São Paulo.

Requeremos, nos termos do art. 228 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, a aprovação da presente **MOÇÃO de REPÚDIO**.

Solicito que seja dada ciência da decisão dessa casa, através de ofício com cópia da presente à autoridade designada.

São Paulo, 27 de Fevereiro de 2020.

[Handwritten signature]
1) Suplicy

[Handwritten signature]
Toninho Vespô (PSOL)
Vereador

[Handwritten signature]
2) Reis
3) Sorinha

CMSP - SEP. 22 - 27/02/2020 - 16:13 - 112905 - 1/2

[Handwritten mark]
4) Dourado



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Certidão

Os intervalos de folhas do presente documento foram autenticados digitalmente no sistema SPLegis por:

- Fl. 1 do documento PDF: OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA